

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE RECEITAS

AVISO DE REVOCAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/LALI-2/SBPL/2020

Informamos que a licitação em epígrafe foi revogada por meio do Ato Adm. nº SEDE-AAD-2026/00042, datado de 16/1/2026. Inf.: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 807545).

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

AVISO DE REVOCAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/ADLI-2/SBMK/2022

Informamos que a licitação em epígrafe foi revogada por meio do Ato Adm. nº SEDE-AAD-2026/00035, datado de 14/1/2026. Inf.: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 956888).

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0002-ST/2026/0001-Contratada: 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telefônicos por meio de PABX virtual nas localidades da Infraero. Valor Global R\$ 758.799,90. Prazo: 30 meses. Autoridade Competente: José Renato Couto de Pontes - Gerente I. Disponível em: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idLicitacao=176730

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.003045/2024-16. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 015/2025. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: PROCONSULT SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 03.693.089/0001-07. AUTORIZAÇÃO: Aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (DIREX), conforme a ata de sua 507ª Reunião Ordinária, realizada em 23/12/2025. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025 por mais 6 (seis) meses, a partir de 20/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, (Diretores da CODEBA); JOAQUIM IZIDIO NETO (Sócio administrador).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de dragagem de manutenção do Canal de Acesso Aquárião ao Porto de Itajaí, incluindo Canal Interno, Canal Externo, Berços de Atração e Bacias de Evolução, de forma a garantir continuamente as profundidades de projeto, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. Processo-SEI: 50903.003653/2025-10. Valor Estimado Sígnoso. Critério de Julgamento: Menor Preço. Sessão pública: 12/02/2026, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), na plataforma www.compras.gov.br. Informações pelos telefones (71) 3320-1278, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.gov.br

BRUNO ROCHA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026 - SEI 10730014

PROCESSO SEI: 50903.003196/2025-55. NOME DO CREDOR: SILVANO NASCIMENTO JUNIOR. CNPJ Nº: 12.272.880/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para produção de evento referente a confraternização de fim de ano da companhia, realizado no dia 19 de dezembro de 2025, nas instalações do Porto de Salvador. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16 e no art. 150, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codeba e no Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 73.605,00 (setenta e três mil e seiscentos e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: DERM. Contratação aprovada pela Diretoria Executiva em sua 506ª reunião, conforme Ata constante no documento SEI 10725772.

Salvador, 7 de janeiro de 2026.
ANTONIO GOBBO
Diretor-Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 - SEI 10753963

PROCESSO SEI: 50903.003186/2025-10. NOME DO CREDOR: PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº: 09.040.769/0001-08.

OBJETO: Patrocínio da Companhia Docas do Estado da Bahia no Projeto Conchas Preciosas - Uma Jornada pelo Mar de Ana Laura Lacerda, com opção na Cota Mares da Arte. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea "e" da Lei 13.303/16 e no art. 151, inc. II, alínea "e" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codeba e no Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento - AF. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: DAF - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira. Contratação aprovada pela Diretoria Executiva em sua 505ª reunião, conforme Ata constante no documento SEI 10667393

Salvador, 13 de janeiro de 2026.
LEANDRO SÉRGIO PONTES GAUDENZI
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Objeto: Registro de Preço de Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, sob demanda, destinados a atender as necessidades desta companhia. Sagrou-se vencedora a empresa ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ nº 29.253.577/0001-97; pelo valor de R\$47.035,00 (quarenta sete mil e trinta cinco reais). Os objetos foram adjudicados às mencionadas empresas e o certame foi homologado pela Diretoria Executiva da CODEBA, conforme Ata da 508ª Reunião Ordinária.

ANTONIO GOBBO
Diretoria Executiva da CODEBA

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 194010

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 08748.000209/2024-27.
Contratante: COORD. REG. CENTRO-LESTE DO PARA/PA. Contratado: 14.991.257/0001-67 - NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos custos dos insumos em razão da variação de mercado, acrescendo o valor de R\$ 2.276,38. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.109,52. Data de Assinatura: 16/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 194074

Nº Processo: 08763000621202459. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Motorista categoria D, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para Coordenação Regional do Maranhão/CR-MA/FUNAI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/01/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Simplicio Moreira,nr.1115, Centro - Imperatriz/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/194074-5-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANILO DOS SANTOS RABELO
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/01/2026) 194035-19208-2025NE000070

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MPS Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS), diante das publicações da Portaria MPS nº 108, de 14 de janeiro de 2026, que tornou sem efeitos as nomeações de candidatos por transcurso do prazo para posse; da Portaria MPS nº 110, de 14 de janeiro de 2026, que exonerou servidor por transcurso e perda do prazo para a entrada em exercício, e da Portaria MPS nº 119, de 14 de janeiro de 2026, que tornou público o reposicionamento para o final da lista de classificação, todas relativas a candidatos aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal, bem como diante da continuidade lógica e regular dos procedimentos administrativos inerentes às nomeações, torna pública a convocação de candidatos subsequentes melhor ordenados na relação de aprovados, observados os limites previstos no subitem 11.5 do Edital MPS nº. 2, de 16 de dezembro de 2024, para a escolha da ordem de preferência.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelos candidatos norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, as regras estabelecidas no Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2026 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital.

1.4. Os candidatos convocados deverão acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optaram por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS QUANTO À ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

2.1 Não haverá segunda chamada para a indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de indicação.

2.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a indicação da ordem de preferência no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital.

2.3. O provimento na ordem escolhida ficará sujeito à disponibilidade da vaga no momento da nomeação.

2.3.1. A combinação rigorosa dos fatores relativos à ordem de classificação e de alternância e proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras resultará na ordenação dos candidatos, para fins de prevalência da preferência dentro da Unidade Federativa de concorrência, respeitado o interesse da Administração.

2.3.1.1. A ordenação da preferência a que se refere no subitem 2.3.1 deste Edital se dará em observância à ordem classificatória final geral no Concurso Público, e à garantia dos percentuais de 5% e 20% e dos demais parâmetros assegurados legalmente, respectivamente, às pessoas com deficiência e às pessoas negras.

2.4. Nos termos do subitem 4.2.3 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, o candidato investido no cargo deverá permanecer, no mínimo, cinco anos na unidade de lotação para o qual foi nomeado, salvo em caso de remoção a critério da Administração ou nos casos de remoção, independentemente do interesse da Administração, a que se refere o art. 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. DOS PEDIDOS DE REPOSITIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OU DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Caso os candidatos a que se refere o Anexo I deste Edital não tenham interesse imediato no provimento originário ou em caso de desistência do Concurso Público antes da nomeação e posse, deverão realizar o preenchimento dos seguintes requerimentos, a depender de sua opção:

I - Requerimento para Repositionamento para o Final da Lista de Classificação, conforme Anexo III deste Edital;

II - Requerimento de Desistência de Nomeação e Posse, conforme Anexo IV deste Edital.

3.2. Os requerimentos a que se refere o subitem 3.1 devem ser devidamente preenchidos com os dados do candidato, assinados eletronicamente por meio da plataforma Gov.br e encaminhados para o endereço eletrônico concursopmf2025@previdencia.gov.br, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2026.

3.2.1. O preenchimento incorreto, incompleto ou a ausência da assinatura eletrônica por meio da plataforma Gov.br implicará o não exercício do direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência de nomeação e posse.

3.3. O exercício do direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação reclassificará o candidato para a última posição da relação de candidatos aprovados de que trata o subitem 11.5 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, dentro da Unidade Federativa de concorrência.

3.3.1. O reposicionamento para o final da lista de classificação não ocasiona direito subjetivo à nomeação futura do candidato, passando, neste caso, a ter mera expectativa de direito à nomeação, vinculada à eventual provimento adicional de vagas e observada a posição para o qual foi reclassificado.

3.4. O direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou à desistência do Concurso Público não realizado no prazo a que se refere o subitem 3.2 deste Edital poderá ser exercido após publicação do ato de nomeação, antes do prazo para posse,

conforme previsto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

3.5. O reposicionamento para o final da lista de classificação será admitido apenas uma vez por candidato, nos termos do art. 22, do §1º, da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019.

3.6. Os exercícios do direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência do concurso público são irretratáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS QUANTO AO REPOSITIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Não haverá segunda chamada, antes do ato de nomeação, para o exercício do direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência do Concurso Público.

4.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de responsabilidade do candidato, que impossibilitem os exercícios do direito de opção ao reposicionamento para o final da lista de classificação ou de desistência do Concurso Público.

FELIPE CAVALCANTE E SILVA

Ministro de Estado da Previdência Social em Substituição

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INDICAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

UF de Concorrência	Inscrição	Nome
Alagoas	10006231	EDUARDO BORELLA MONTEIRO
Alagoas	10005214	JOSE GABRIEL SOARES GOMES
Alagoas	10005561	TANIA KARINA GALINDO FALCAO GOMES
Alagoas	10004174	LUANNA MAYARA DOS SANTOS BEZERRA
Alagoas	10004562	ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA
Alagoas	10011599	MARIA IZABELLA ALVES PEREIRA
Alagoas	10000325	MATHEUS JOSE AZENHA BISPO
Alagoas	10000563	DAVID COSTA BUARQUE
Bahia	10000630	ROSANE SANTOS AZEVEDO
Bahia	10004251	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO
Bahia	10004807	ANANNDA EVELYN DE SOUZA GONCALVES
Bahia	10016322	JOSE DOS SANTOS MARTINS
Bahia	10006399	SANDRA PEREZ CENDON
Bahia	10021093	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Bahia	10011579	PAULA SUZART FREITAS BORELLA
Bahia	10002464	ANDERSON AMARAL DA FONSECA
Bahia	10012013	ADMA BARROS DE OLIVEIRA
Bahia	10001662	SAULO SANTANAMALTA
Bahia	10016438	RENATA DIAS BISPO
Pará	10009430	BRAIAN LUCAS AGUIAR SOUSA
Paraíba	10005941	LUCAS MARINHO VASCONCELOS
Paraíba	10004293	AFIA REGINA DA SILVA GOUVEIA
Paraíba	10001802	LAISA MONTEIRO BARRETO DA COSTA
Paraíba	10003877	KEILLY GRANGEIRO WANDERLEY
Paraíba	10006562	NATALIA RODRIGUES LIMA MAGERO
Paraíba	10000272	MATHEUS LIMA DOS SANTOS
Piauí	10006308	DANIEL ROCHA HUFFEL
Piauí	10014352	IAGO CAMPELO DA SILVA
Rondônia	10013536	MARIA TEREZA TAVARES VALOTTO
São Paulo	10005191	SIMONE ALVES DE SOUZA
Sergipe	10009065	JOAO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Sergipe	10006346	JOSE GILMAR COSTA SANTOS
Sergipe	10004498	RENATA MACEDO NABUCO FARO
Sergipe	10004588	NATHALIA NASCIMENTO SANTANA

ANEXO II

LINKS PARA ACESSO À APLICAÇÃO MICROSOFT FORMS - POR UNIDADE FEDERATIVA

UF de concorrência	Link do Forms
AL	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUQ3QUhTUljdRUzU2T1g0UJUo3SzNESjINSC4u
BA	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUJKWjg3SINKMINIVUtEsdKzUlAwSk5VMC4u
PA	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUMENXUjFBUjhDWFERNNVNYRutaMUM3WUdDSi4u
PB	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUNKQxUUUgRTVHNE9RNNU9aSEQ1VFE5TDIXRy4u
PI	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUNEtFWVpVMIIPtkVHOzNVNzBaUFY2Q0MyNC4u
RO	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUQkY2VBCUElwWTMwVkrRTzNURFRUUtKMC4u
SP	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUQ0M4V1pZN1pSRk9DV09BFNRRTIRUDczRS4u
SE	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pellJDRNOAIIAnKELQwlii2VUMjlXVzJKNkdITVM0OUdYRFdZMURaNkhaUi4u

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA REPOSITIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Perito Médico Federal, regido pelo Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, e homologado pelo Edital MPS nº 9, de 18 de junho de 2025, venho, por meio deste, solicitar o reposicionamento para o final da lista de classificação, sendo recolocado para a última posição da relação de candidatos aprovados de que trata o subitem 11.5 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, dentro da Unidade Federativa de concorrência. Declaro estar ciente de que esta opção acarreta a transferência de minha classificação para o final da lista de aprovados, visto não ter interesse no provimento imediato.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta decisão é irretratável, e que não terei direito subjetivo à nomeação, passando, neste caso, a ter mera expectativa de direito à nomeação.

Em _____ / _____ / _____

Assinatura

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas para o Cargo de Perito Médico Federal, regido pelo Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, e homologado pelo Edital MPS nº 9, de 18 de junho de 2025, declaro não ter interesse em ser nomeado(a), uma vez que não pretendo tomar posse no referido cargo.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta decisão é irretratável, renunciando a qualquer direito inerente ao Concurso Público prestado.

Em _____ / _____ / _____

Assinatura



EDITAL MPS Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS), em razão da ampliação do número de vagas em municípios para os quais foram disponibilizadas unidades de atuação nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Piauí e Sergipe, bem como da inclusão de novos municípios entre aqueles passíveis de indicação, torna pública a reconvoação dos candidatos mais bem classificados na relação de aprovados no concurso público para provimento de cargos de Perito Médico Federal, a fim de que procedam a nova escolha da ordem de preferências.

Torna público, ainda, que os aprovados e melhores classificados nos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Piauí e Sergipe, anteriormente já convocados, terão que realizar novo preenchimento e envio, por meio da aplicação Microsoft Forms, devido às referidas ampliações das localidades disponibilizadas para escolha na Unidade Federativa para a qual optaram por concorrer.

Por fim, torna público que a nova escolha da ordem de preferências deverá ser realizada ainda que o candidato já tenha sido nomeado para localidade de atuação provisória ou para o qual já tenha sido publicada a respectiva reclassificação e fixação final do município de localização da unidade de atuação.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A nova indicação da ordem de preferências efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua reclassificação e a fixação final do município de localização da sua unidade de atuação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, as regras estabelecidas no Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.1.2. Caso já tenha sido publicado o ato de reclassificação e fixação final do município de localização da unidade de atuação para o servidor, será publicada nova Portaria constando a alteração em relação à localidade de atuação definitiva.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2026 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS QUANTO À ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

2.1 Não haverá segunda chamada para a nova indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de nova indicação.

2.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a indicação da ordem de preferência no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital.

2.3. O provimento na ordem escolhida ficará sujeito à disponibilidade da vaga no momento da nomeação.

2.3.1. A combinação rigorosa dos fatores relativos à ordem de classificação e de alternância e proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras resultará na ordenação dos candidatos, para fins de prevalência da preferência dentro da Unidade Federativa de concorrência, respeitado o interesse da Administração.

2.3.1.1. A ordenação da preferência a que se refere no subitem 2.3.1 deste Edital se dará em observância à ordem classificatória final geral no Concurso Público, e à garantia dos percentuais de 5% e 20% e dos demais parâmetros assegurados legalmente, respectivamente, às pessoas com deficiência e às pessoas negras.

2.4. Nos termos do subitem 4.2.3 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, o candidato investido no cargo deverá permanecer, no mínimo, cinco anos na unidade de lotação para o qual foi nomeado, salvo em caso de remoção a critério da Administração ou nos casos de remoção, independentemente do interesse da Administração, a que se refere o art. 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FELIPE CAVALCANTE E SILVA
 Ministro de Estado da Previdência Social
 Em Substituição

ANEXO I

CONVOCADOS PARA NOVA INDICAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

UF de Concorrência	Inscrição	Nome
Alagoas	10000431	JOSE VITOR ALECIO RODRIGUES
Alagoas	10000750	JOAO VITOR MATOS DE OLIVEIRA
Alagoas	10004167	SAMANTHA CASTRO TANAJURA DE LIMA
Alagoas	10000165	NATALIA WANDERLEY DE AMORIM
Alagoas	10015075	WELLINGTON ALVES WANDERLEY LOPES FILHO
Alagoas	10003422	ARTHUR GUTEMBERG DOS SANTOS E SILVA LIMA
Alagoas	10000335	DANIEL VITOR FERREIRA DE MAGALHAEIS
Alagoas	10022825	KATHYANNE MARINHO RODRIGUES NICACIO
Alagoas	10014909	ISABELA LOPES SOUSA DE HOLLANDA
Alagoas	10000222	MILLENA MEDEIROS MAUX LESSA
Alagoas	10002928	RONALDO DE ATAIDE NICACIO SILVA
Alagoas	10005821	RAPHAEL MEIRELES ARAUJO
Alagoas	10002712	VITOR SOUZA MAGALHAES
Alagoas	10017234	ARTHUR NUNES SILVA
Alagoas	10003175	LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS
Alagoas	10003039	LARA DE MENEZES ANDRADE
Alagoas	10007493	AMANDA NAJARA MESSIAS SOARES
Alagoas	10008679	JAMESSON SILVA DOS SANTOS
Alagoas	10003323	JOAO VICTOR OMENA CARDOSO
Bahia	10000142	LUANA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS
Bahia	10000473	ANDRE LUIZ GOIS DE OLIVEIRA
Bahia	10008344	PRISCILA LIMA FATAL
Bahia	10002192	MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO
Bahia	10000753	EUCLYDES MARQUES RIBEIRO NETO
Bahia	10006427	GEORGIA LEAL COUTINHO
Bahia	10002064	SAMMARA BARBOSA MENEZES OLIVEIRA
Bahia	10007232	BRUNO RAFFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
Bahia	10000028	STEFANI RIBEIRO DE ALMEIDA
Bahia	10002332	PEDRO PEREIRA MAGALHAES
Bahia	10000481	NATHALIE MEIRA CASTRO AGUIAR
Bahia	10000006	ANA CAROLINA ROCHA GARCIA MIRANDA
Bahia	10005685	MARIANA BRITO SILVA
Bahia	10011356	LARISSA ALMEIDA RIBEIRO TORRES
Bahia	10000639	LANARA DE MENEZES OLIVEIRA
Bahia	10000579	MARCELO DE MATOS SOUSA JUNIOR
Bahia	10007621	RUBENS TEIXEIRA MACHADO
Bahia	10000107	GISELLE SANTOS PINHEIRO
Bahia	10000606	CAROLINE MELO NUNES
Bahia	10007302	FLAVIO LUIZ MOURA MARQUES DE OLIVEIRA
Bahia	10002571	KARINNE CRUVINEL GUIMARAES
Bahia	10007908	IRMA MARINE AGUIAR DA SILVA
Bahia	10004513	WEBER DA SILVA OLIVEIRA
Bahia	10000158	VICTOR GUERRERO DO BOMFIM
Bahia	10010060	NATALY MACHADO RODRIGUES
Bahia	10003956	MAYANA PASSOS BENEVOLO
Bahia	10014777	JOAO GARCIA
Bahia	10000460	LUAN MENDES DE MATOS
Bahia	10005373	ELIANE DOS SANTOS LOPES
Bahia	10010011	ANANDA NOVAIS MORAIS
Bahia	10003963	JOSE AYRTON MACEDO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Bahia	10000456	RENATA SERRAVALLE ROCHA FELIPPI
Bahia	10002901	DIEGO JESUS DE SOUZA
Bahia	10009377	MARKAN FROES BRASIL
Bahia	10002146	CAMILA MARINHO NOVAES
Bahia	10013003	JESSICA MARY GUACHE SOARES RIBEIRO ALMEIDA
Paraíba	10000152	ALINE ALVES DE MORAES



Paraíba	10013870	WAGNER LOPES PEDRO DA SILVA
Paraíba	10010107	KLAUS KENNEDY SANTOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Paraíba	10002684	MARCELA RANGEL MEIRA DA COSTA
Paraíba	10004430	LAIS ALVES BERNARDINO DA SILVA
Paraíba	10000517	MARIANNA DE ALMEIDA MENDES
Paraíba	10000432	MARCOS DANILLO PEIXOTO OLIVEIRA
Paraíba	10023191	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Piauí	10006694	DENILSON SANTOS ROCHA
Piauí	10009613	MATEUS DE MIRANDA MOURA CORTES
Piauí	10016484	CARLA LARISSA MONTEIRO RAMOS PAZ
Piauí	10007275	ANTONIO JORDELIO PEREIRA PARENTE
Piauí	10010297	INGRID LARA DO N F DE CARVALHO
Piauí	10014132	CARLOS ANTONIO SOUSA DOS SANTOS
Piauí	10000176	HERMESON STAINER SILVA OLIVEIRA
Piauí	10019821	RAFAELA VIANA DO VALE
Piauí	10000923	EDUARDO COSTA CORDEIRO
Piauí	10000138	IARA RANONA SOUSA PRADO
Piauí	10008077	JANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA FELINTO
Piauí	10012502	MARINA EULALIO ROCHA
Piauí	10000852	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO
Piauí	10002397	TERCIO LUZ BARBOSA
Piauí	10005098	FERNANDO ANTONIO DE MACEDO LEAL
Piauí	10011480	LAERCIO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Piauí	10007417	ISADORA FERRO NOGUEIRA
Piauí	10006025	BRUNO JONAS OLIVEIRA BORGES
Piauí	10005731	LARA MACEDO SOARES
Piauí	10001795	MARIA CAROLINE LEAL BORGES DE ARAUJO
Piauí	10015281	GABRIEL SILVEIRA FEITOSA
Piauí	10007297	MIKAELA LOPEZ DE CALDAS
Piauí	10012174	AIRES FERREIRA LEITE JUNIOR
Piauí	10001531	LEONARDO ANTONIO CARVALHO HIPOLITO
Piauí	10003020	GILVANDRO CESAR MARQUES FILHO
Piauí	10016187	RAIMUNDO NONATO HENRIQUE DE AZEVEDO NETO
Piauí	10000337	BRUNA AFONSO DOS SANTOS
Piauí	10010155	IDNA KARIME DE SOUSA SILVA
Piauí	10005954	CARLOS ANTONIO MENESSES CARLOS FILHO
Piauí	10001070	LARA ESTEFANY REIS DE SOUSA
Sergipe	10002046	KERLONNY FOPSY
Sergipe	10000437	ANA KARINA VIEIRA GONZAGA
Sergipe	10000201	DAMIAO REINNAN SILVA DE JESUS
Sergipe	10004894	THAINE GARCIA CARVALHO VASCONCELOS
Sergipe	10019485	SORAIA LEMOS EHLLERS
Sergipe	10004123	LUCIANO GERMANO MAXIMO JUNIOR
Sergipe	10009249	ANA FLAVIA PINTO RIBEIRO CHAVES
Sergipe	10001170	MELQUISEDEQUE DO AMPARO SANTOS
Sergipe	10002453	MARCEL JOSE CARDozo BARROS
Sergipe	10001897	MARCELO REGIS LIMA CORREA
Sergipe	10001579	SHIRLEY SANTANA SANTOS CORREIA
Sergipe	10012800	LIA GUIMARAES DE QUEIROS

ANEXO II

LINKS PARA ACESSO À APLICAÇÃO MICROSOFT FORMS - POR UNIDADE FEDERATIVA

UF	de concorrência	Link do Forms
AL		https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUQ3OUhTUUDRUzU2T1g0UUo3SzNESjJNSC4u
BA		https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUKWig3SINKMINIVtESDkzUIAwSk5VMC4u
PB		https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELoQwlil2VUNKQxUUgztRTVHNE9RNU9aSEQ1VFE5TDIXRy4u
PI		https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELoQwlil2VUNEtEWVpVMlPTkVHQzNVNzBaUFY2Q0MyNC4u
SE		https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELoQwlil2VUMjXVzIKNkdITVMOOUdYRFdZMURaNkhaUi4u

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Presidência

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Janete Tarram (NB: 1061640130, CPF: 010*****20, Protocolo: 1303886730, Representante Legal: Lindamil de Miranda Tarran, CPF 302*****87); Erica Gabriela Caetano Ferreira (NB: 2049677086, CPF: 131*****62, Protocolo: 1864729761); Maria Cicera Lins de Melo (NB: 5042573093, CPF: 052*****88); Maria de Fatima de Farias Lucas (NB: 2063588885, CPF: 140*****00, Protocolo: 30559756); Maria Jose Ortega Ernesto (NB: 6403786605, CPF: 057*****19); Edimara Cristina Cardoso (NB: 6136871304, CPF: 117*****27); Lucia Helena de Amorim Saito (NB: 1494465571, CPF: 787*****20); Edezio Jose Rodrigues (NB: 1365967791, CPF: 053*****03); Joao Batista de Souza (NB: 5429807423, CPF: 064*****06); Waldson Camargo (NB: 6296393508, CPF: 431*****15); Alcides Gomes da Graca (NB: 6386095220, CPF: 045*****63); Clodemil Gaia (NB: 6356664618, CPF: 532*****53); Jose Carlos de Souza Melo (NB: 6413004367, CPF: 008*****35); Bento Santos (NB: 6279203046, CPF: 108*****41); Lucia Bernardes de Oliveira de F Ribeiro (NB: 3005012885, CPF: 364*****04); Erika da Silva Melo (NB: 2052304295, CPF: 713*****93, Protocolo: 343873398); Erica Monteiro da Silva (NB: 2063588818, CPF: 105*****69, Protocolo: 611475191); Erika Lorena de Jesus Vitorino (NB: 2037071986, CPF: 181*****86, Protocolo: 2132331554); Cosme Damiao Tito Barbiere (NB: 5012681084, CPF: 448*****72, Protocolo: 203047136); Maria da Paixao Oliveira Souza (NB: 1399921212, CPF: 013*****46, Protocolo: 628877073); Genario Jesus de Souza (NB: 5144312701, CPF: 007*****64, Protocolo: 713631468); Alberto Vitorio dos Santos (NB: 0938993097, CPF: 618*****04, Protocolo: 1753239648); Sebastiao dos Santos Cruz (NB: 6089906755, CPF: 999*****72, Protocolo: 422120042); Maria Lelia dos Santos (NB: 5354179323, CPF: 376*****25, Protocolo: 193547194); Francisco Mareto Bermond (NB: 6199162548, CPF: 828*****68, Protocolo: 308495430); Raimundo Afranio de Souza Neto (NB: 7043433666, CPF: 064*****11, Protocolo: 1648162331, Representante Legal: Maria Leiliane de Souza, CPF 648*****68); Benjamin Jose Candido (NB: 7038019458, CPF: 061*****04, Protocolo: 188287843, Representante Legal: Raquel Rodrigues Jose Candido, CPF 024*****74); Doralice Goncalves da Cruz (NB: 5291657819, CPF: 049*****70, Protocolo: 2085310242); Sonia Arantes (NB: 2082890680, CPF: 029*****94, Protocolo: 562521901); Tereza Pinto de

Liz (NB: 0926784102, CPF: 026*****79, Protocolo: 1724958976); Vicente Pereira da Silva (NB: 5030191972, CPF: 304*****63, Protocolo: 180392221); Fabiano Goncalves Schmitz (NB: 6239354361, CPF: 003*****08, Protocolo: 1241404463); Maria Madalena do Nascimento (NB: 1997784472, CPF: 108*****03, Protocolo: 178486385); Pedro de Lima (NB: 5319407811, CPF: 518*****59, Protocolo: 1175674984); Erica Candido da Silva (NB: 2049679208, CPF: 112*****82, Protocolo: 1984404925); Maria Das Dores da Costa Silva (NB: 2034745722, CPF: 117*****56, Protocolo: 1638718041); Magno Rui de Oliveira Santos (NB: 1045842335, CPF: 039*****14, Protocolo: 711288327); Elizabeth Ferreira de Lima (NB: 5443282936, CPF: 268*****91, Protocolo: 1601998667); Ivaldo Maria de Oliveira (NB: 6063425768, CPF: 186*****00, Protocolo: 1088332215); Aldilene Silva de Assis (NB: 6092292061, CPF: 726*****72, Protocolo: 1014368900); Domingo Antonio Velasquez Gonzalez (NB: 7148494975, CPF: 110*****90, Protocolo: 1347073134); Raimundo Pimentel Conceicao (NB: 6078967367, CPF: 165*****68, Protocolo: 1954309828); Maria de Fatima Rodrigues Leite (NB: 6045101417, CPF: 274*****68, Protocolo: 746767107); Sebastiao Alves Pereira (NB: 6061959285, CPF: 509*****72, Protocolo: 1846399023); Diego da Silva Santos (NB: 1139617394, CPF: 860*****23, Protocolo: 35958597); Florindo Lago (NB: 5181921546, CPF: 023*****19, Protocolo: 1764985532); Joao Carlos da Silva (NB: 6094008409, CPF: 018*****59, Protocolo: 774045294); Moises Tenorio (NB: 6206867467, CPF: 709*****99, Protocolo: 76289513); Marta Matias de Abreu Soares (NB: 7211052865, CPF: 980*****72); Amaraci de Oliveira Fernandes (NB: 6046077994, CPF: 510*****34, Protocolo: 580406815); Eliane de Souza de Jesus (NB: 5404780335, CPF: 042*****50, Protocolo: 729848775); Marileide Bezerra Cardoso (NB: 6080377482, CPF: 058*****06, Protocolo: 860373938); Jose Carlos da Silva Santos (NB: 6047644175, CPF: 624*****91, Protocolo: 188034803); Katiane Santos de Assis (NB: 6065409603, CPF: 944*****82, Protocolo: 381673282); Weberson da Cruz Rodrigues (NB: 6032436148, CPF: 043*****18, Protocolo: 888625403); Raimundo Santa Brígida Miranda (NB: 7044198814, CPF: 147*****53, Protocolo: 1615108392); Marcio Lima Gama (NB: 7047408933, CPF: 708*****00, Protocolo: 1103787338); Elaine Rissi dos Santos (NB: 1989605599, CPF: 618*****53, Protocolo: 510671954); Maria do Rozario Pereira Lucindo (NB: 2001379999, CPF: 133*****92, Protocolo: 1878068369); Maria Das Dores Galdino do Nascimento (NB: 2049677590, CPF: 702*****97, Protocolo: 311500157); Antonio Rossivaldo Sousa Martins (NB: 1370263802, CPF: 255*****87, Protocolo: 1008300567); Antonia Vanusa Pereira Silva (NB: 6047717091, CPF: 818*****53, Protocolo: 501348446); Manoel Juvino da Silva (NB: 5396144587, CPF: 880*****20, Protocolo: 532214674); Lucas Vinicius Guedes de Araujo (NB: 6065362607, CPF: 138*****80, Protocolo: 40108174); Jose Natal Bueno Vilela (NB: 5474786057, CPF: 455*****87, Protocolo: 1127975731); Nadian Silva Soares Bezerra (NB: 0797402055, CPF: 370*****72, Protocolo: 867365226);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Antonio Lisboa da Silva (NB: 7042901763, CPF: 121*****10, Protocolo: 1763375228); Julio Ribeiro da Silva (NB: 5239960620, CPF: 166*****91, Protocolo: 601805341); Cleiton Nascimento da Costa (NB: 7140065862, CPF: 536*****00, Protocolo: 358190443); Rita de Cassia Leo Campos (NB: 5700184539, CPF: 385*****05, Protocolo: 183556861, Representante Legal: Marta Maria Leo Campos, CPF 013*****83); Jose Roberto Sepulveda (NB: 1967407549, CPF: 935*****68, Protocolo: